

## Prefeitura Municipal de Novo Mundo

**DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2025 .**

📅 11 de Agosto de 2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2025**

*“Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo do prefeito Municipal de Novo Mundo – MT, o senhor Antonio Mafini, referente ao exercício financeiro de 2022”.*

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade do gestor Senhor **ANTONIO MAFINI**, que obteve Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, opinando pela Aprovação.

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 214, § 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referentes as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, relativa ao exercício de 2022, promulga-se o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Após prescrito o prazo para julgamento definitivo pelo poder legislativo. Assim FICA APROVADA AUTOMATICAMENTE a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - JUSTIFICA-SE a publicação deste decreto na data de 08 de agosto de 2025, para dar publicidade e transparência aos órgãos competentes bem como as partes interessadas, não havendo qualquer imposição sobre o tema.

Art. 2º - Fica determinada a remessa de copias do Decreto Legislativo, a Prefeitura Municipal de Novo Mundo, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ministério Público da Comarca e Controladoria Interna.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Almerinda Fontoura, Câmara Municipal de Novo Mundo – MT, 08 de agosto de 2025.

---

**Valeria Vale**

Presidente